

RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE UNIFORMES E CALÇADOS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras das licitantes classificadas na fase de habilitação do Processo nº 178/2024, Pregão Presencial nº 022/2024, Registro de Preços nº 016/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e calçados. A exigência das amostras está amparada no item 3 do ANEXO I do edital do Processo Licitatório nº 0178/2024, conforme abaixo:

3.2.1 – DAS AMOSTRAS:

Garantia de Qualidade e Conformidade: A apresentação de amostras permite a verificação visual e tátil das características dos uniformes, como tecidos, acabamentos, cores e medidas, assegurando que atendam aos requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos no edital.

No entanto, ficou estabelecido em ata lavrada da sessão pública a designação da data para apresentação das amostras, conforme registro **“3.5.As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga/MG, CEP 36.480-000, no prazo limite de 07 (sete) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro no sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega”**.

Primeiramente, registra-se que a empresa MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA, atendeu ao prazo designado para apresentação da amostra, apresentando a amostra referente ao **LOTE 11** do qual foi classificado.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, compõem o objeto do edital os seguintes itens descrito em cada LOTE. Frisa-se que a empresa deveria entregar um exemplar de cada item solicitado no edital para submissão à avaliação da comissão avaliadora. Quanto as marcas dos produtos apresentados, estas



deveriam estar em conformidade com as marcas classificadas na proposta comercial apresentada no dia do certame.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 3.8 do Anexo I, do edital Pregão Eletrônico nº 022/2024, conforme especificado “Serão avaliados os seguintes aspectos de aceitabilidade: fio e espessura do tecido, cores, corte e costura, sendo que para os calçados, serão ainda, analisados a qualidade do solado”.

Os resultados quanto a análise das amostras apresentadas, bem como eventuais observações relativas a cada componente das amostras e com os indicativos de conforme /não conforme/ não apresentou, constam na ficha de avaliação acostada a este relatório.

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando os itens apresentados pelas empresas e após a avaliação de cada item, e, em atendimento aos aspectos previstos no edital, esta comissão decide por considerar como **REPROVADAS** a amostra da empresa. MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA, visto não estar conforme o objeto solicitado.

Diante de todo exposto, é o relatório.

Piranga/MG, 17 de fevereiro de 2025

GABRIELLY MARTINS HELENO

Comissão avaliadora

MARCUS TOMAZ HELEN

Suplente

VITOR TIAGO DE SOUZA

Comissão avaliadora